

## Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1350

Autoriza a DEN a proceder à sétima chamada de candidatos aprovados em Concurso Vestibular.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Autorizar a Diretoria de Ensino a proceder à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos aprovados no 2º Concurso Vestibular de 1998 desta IFES.

Ouro Preto, em 20 de outubro de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente